



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
 REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
 METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

Autos n.º 0001071-45.2025.8.16.0194

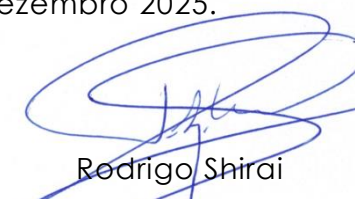
G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Maxfer Ind. e Com. de Alumínio Ltda. - ME\3 - RMA\2025\06

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, neste ato representada por seus sócios administradores adiante assinados, com escritório profissional no endereço abaixo impresso, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de **junho/2025**, através do documento em anexo (doc. 1).

Nesses termos,
 Pede deferimento.

Curitiba, 01 de dezembro 2025.


 Brazilio Bacellar Neto
 OAB/PR 7.425


 Rodrigo Shirai
 OAB/PR 25.781





**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS

RMA n.º 4 – JUNHO/2025

MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.

**AUTOS N.º 0001071-45.2025.8.16.0194 – 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA - PR**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXEA J3ZVH CB32G Z5TPB





SUMÁRIO

Informações Cadastrais e Societárias	3
1. Informações Gerais	3
1.1. Informações Prestadas pela Empresa	3
1.2. Checklist de Documentos	4
1.3. Considerações da Administradora Judicial.....	4
2. Quadro de Empregados.....	5
3. Posição Contábil e Patrimonial	5
3.1. Faturamento	5
4. Ativo.....	5
5. Passivo	9
6. DRE.....	11
7. Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa	12
8. Relação de Credores.....	16
9. Principais Movimentações.....	16
10. Considerações finais.....	17
Contato Equipe	18

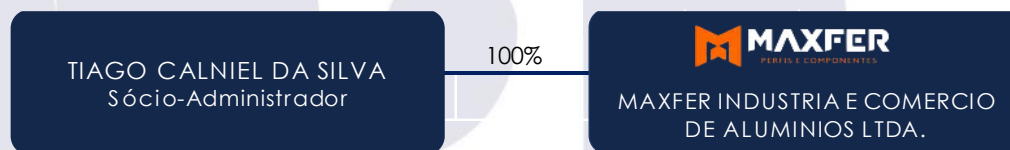




INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SOCIETÁRIAS

Razão Social	MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.				
Nome Fantasia	MAXFER				
CNPJ	22.423.127/0001-56				
Data Abertura	27/02/2015				
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
Situação Cadastral	Ativa				
Porte	Demais				
Endereço	Rua das Carmelitas, 4945 - Boqueirão				
Cidade	CURITIBA				
Estado	PARANÁ				
CEP	81.730-050				
Filial	22.423.127/0002-37 (Baixada em 09/10/2024)				
CNAE Principal	25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias				
CNAE Secundário	25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
Capital Social	Integralizado: R\$ 661.880,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais)				
Alteração Contratual	8ª - Jucepar: 27/11/2024				
Sócios	Nome	Qualificação	Participação Capital Social		
			R\$	Quotas	%
	TIAGO CALNIEL DA SILVA	Sócio-Administrador	661.880,00	661.880	integralizado 100%

Fonte: Receita Federal



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, a Recuperanda encaminhou os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.





1.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: junho de 2025

✓	Faturamento por unidade/filial
✗	Capacidade produtiva e ociosa (de cada unidade)
✗	Curva ABC de Clientes: Mercado Interno Mensais e dos últimos dois anos
✗	Evolução das Compras Mensais e dos últimos dois anos
✗	Curva ABC de Fornecedores Mensais e dos últimos dois anos
✗	Evolução dos Estoques Mensais e dos últimos dois anos
✓	Fluxo de caixa realizado x projetado
✓	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método direto) deste mês
✗	Balancete Sintético Nível 3 deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão deste mês
✗	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês
✗	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✗	Extratos Bancários deste mês
✓	Quadro de funcionários e evolução deste mês
✓	Resumo da Folha de Pagamento deste mês
✗	Cópia das Declarações e Recibos de Entrega: GFIP, Conectividade Social e E-social

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✗ Documentos não entregues
- n/a Documentos não solicitados ainda

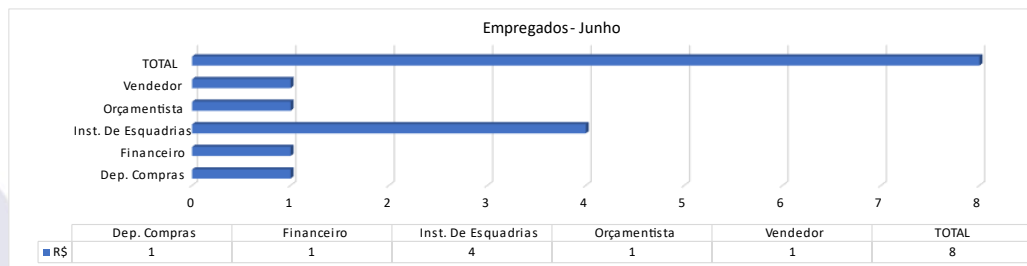
1.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.



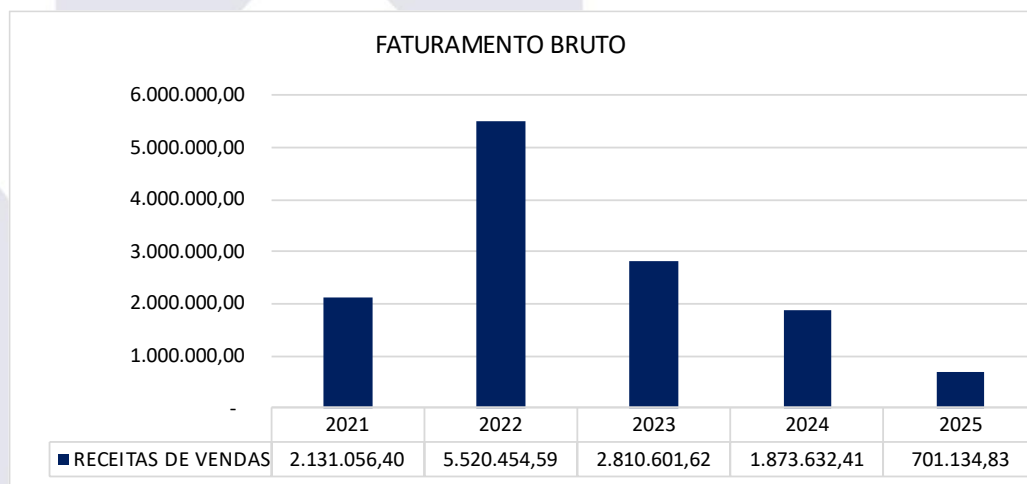


2. QUADRO DE EMPREGADOS



3. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

3.1. FATURAMENTO



4. ATIVO

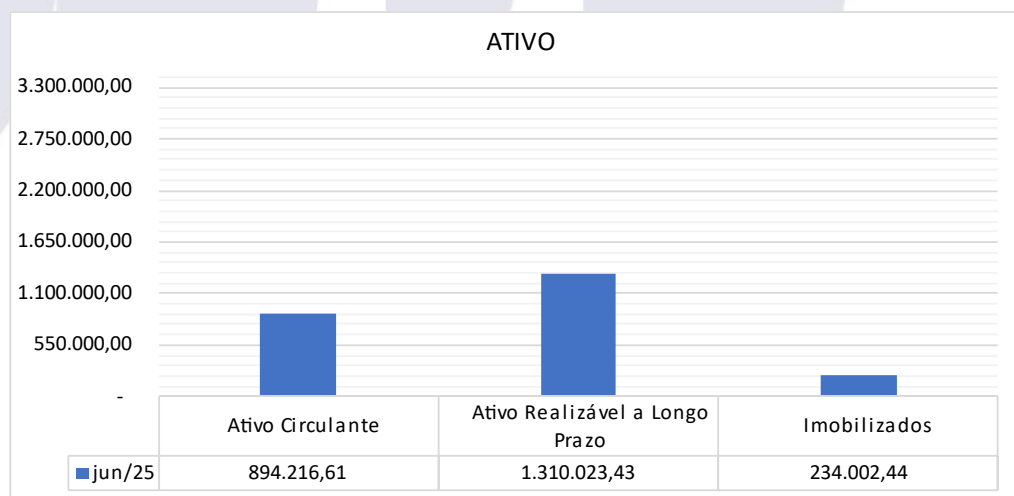
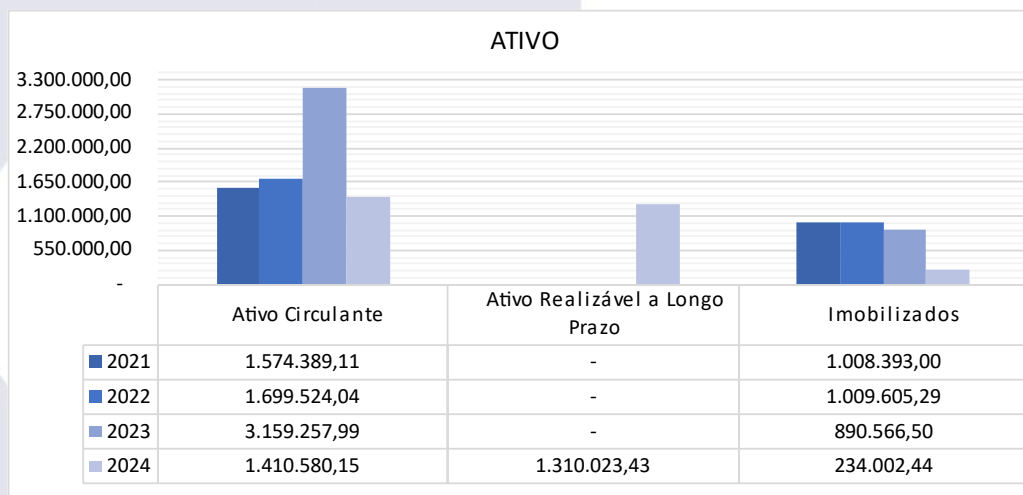
Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.





Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Destarte, no ativo, conforme os demonstrativos contábeis apresentados, verificou-se a seguinte situação.

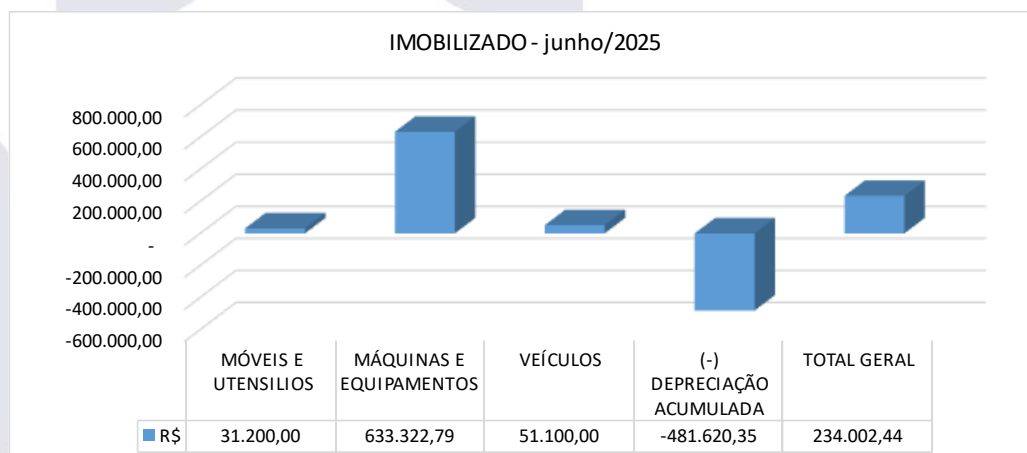


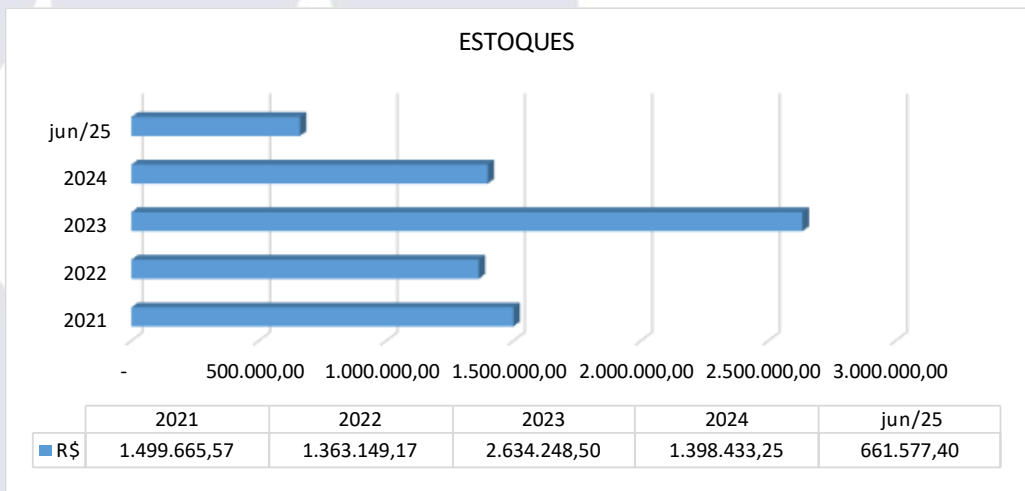
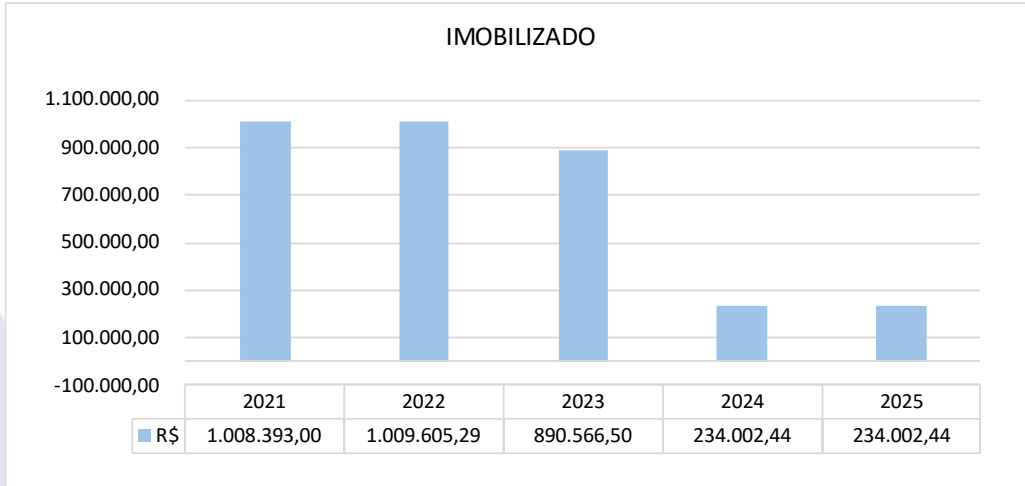


MAXFER MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.
Demonstrativos Contábeis

ATIVO	mai/25		jun/25		% AH
	R\$	% AV	R\$	% AV	
DISPONIBILIDADES	3.832,71	0,17%	3.832,71	0,16%	0,00%
CAIXA	108,31	0,00%	108,31	0,00%	0,00%
BANCOS	3.724,40	0,16%	3.724,40	0,15%	0,00%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	758.193,85	32,88%	890.383,90	36,52%	17,43%
CLIENTES	96.616,45	4,19%	228.806,50	9,38%	136,82%
ESTOQUES	661.577,40	28,69%	661.577,40	27,13%	0,00%
TOTAL CIRCULANTE	762.026,56	33,04%	894.216,61	36,67%	17,35%
PROJEÇÃO DE JUROS	1.310.023,43	56,81%	1.310.023,43	53,73%	0,00%
JUROS S/ EMPRESTIMOS	1.310.023,43	56,81%	1.310.023,43	53,73%	0,00%
IMOBILIZADO	234.002,44	10,15%	234.002,44	9,60%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.200,00	1,35%	31.200,00	1,28%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	633.322,79	27,46%	633.322,79	25,97%	0,00%
VEÍCULOS	51.100,00	2,22%	51.100,00	2,10%	0,00%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 481.620,35	-20,89%	- 481.620,35	-19,75%	0,00%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.544.025,87	66,96%	1.544.025,87	63,33%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	2.306.052,43	100,00%	2.438.242,48	100,00%	5,73%

Fonte: relatórios contábeis da Requerente nos autos





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXEA J3ZVH CB32G Z5TPB



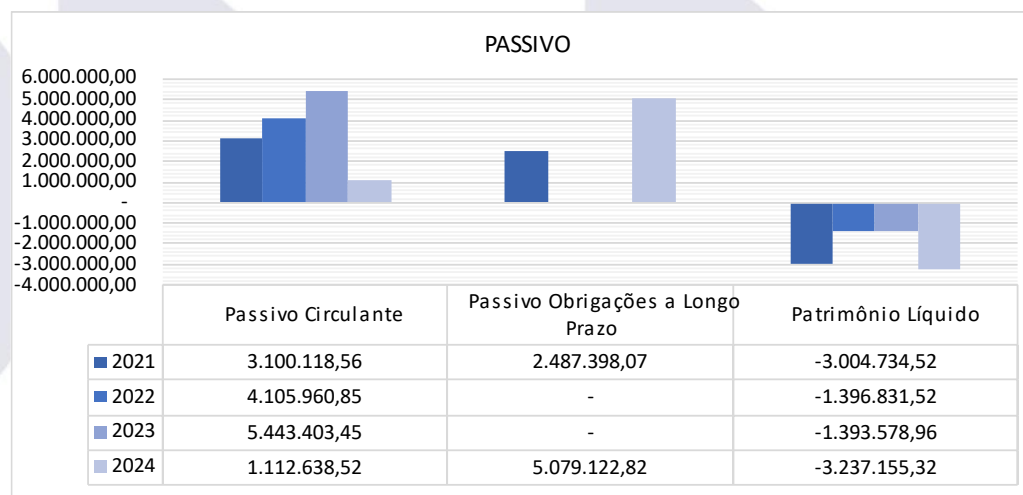


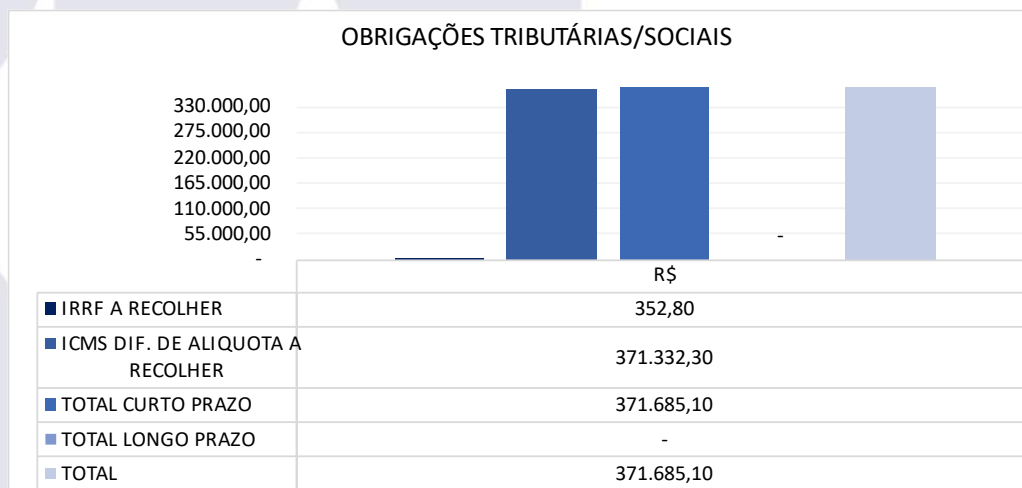
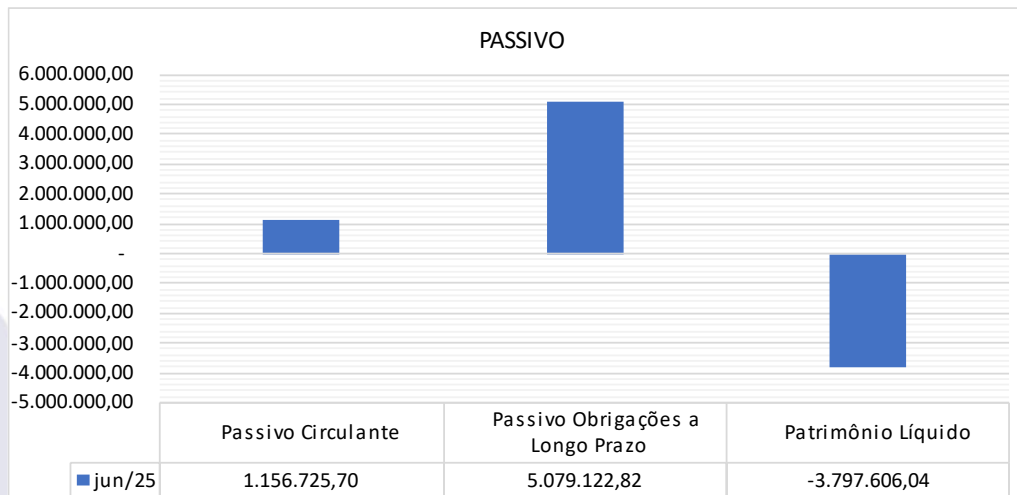
5. PASSIVO

MAXFER MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.
Demonstrativos Contábeis

PASSIVO	mai/25		jun/25		% AH
	R\$	% AV	R\$	% AV	
DIVIDAS A PAGAR	764.818,80	33,17%	759.794,93	31,16%	-0,66%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00%		0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.540,17	0,07%	3.382,01	0,14%	119,59%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	371.265,65	16,10%	371.332,30	15,23%	0,02%
ENCARGOS TRABALHISTAS	213,23	0,01%	2.714,80	0,11%	1173,18%
PROVISÕES FÉRIAS	13.308,28	0,58%	14.109,70	0,58%	6,02%
PROVISÕES 13º SALÁRIO	4.865,30	0,21%	5.391,96	0,22%	10,82%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.156.011,43	50,13%	1.156.725,70	47,44%	0,06%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.079.122,82	220,25%	5.079.122,82	208,31%	0,00%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.079.122,82	220,25%	5.079.122,82	208,31%	0,00%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	661.880,00	28,70%	661.880,00	27,15%	0,00%
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
(-) RESERVAS DE CAPITAL SOCIAL NÃO REALIZADA	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 4.590.961,82	-199,08%	- 4.459.486,04	-182,90%	-2,86%
RESULTADO ACUMULADO 2025	- 691.926,50	-30,00%	560.450,72	-22,99%	-19,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.929.081,82	-170,38%	- 3.797.606,04	-155,75%	-3,35%
TOTAL DO PASSIVO	2.306.052,43	100,00%	2.438.242,48	100,00%	5,73%

Fonte: relatórios contábeis da Requerente nos autos





OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS/SOCIAIS

IRRF A RECOLHER	352,80
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	371.332,30
TOTAL CURTO PRAZO	371.685,10
TOTAL LONGO PRAZO	-
TOTAL	371.685,10

Fonte: Documentos contábeis da requerente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXEA J3ZVH CB32G Z5TPB



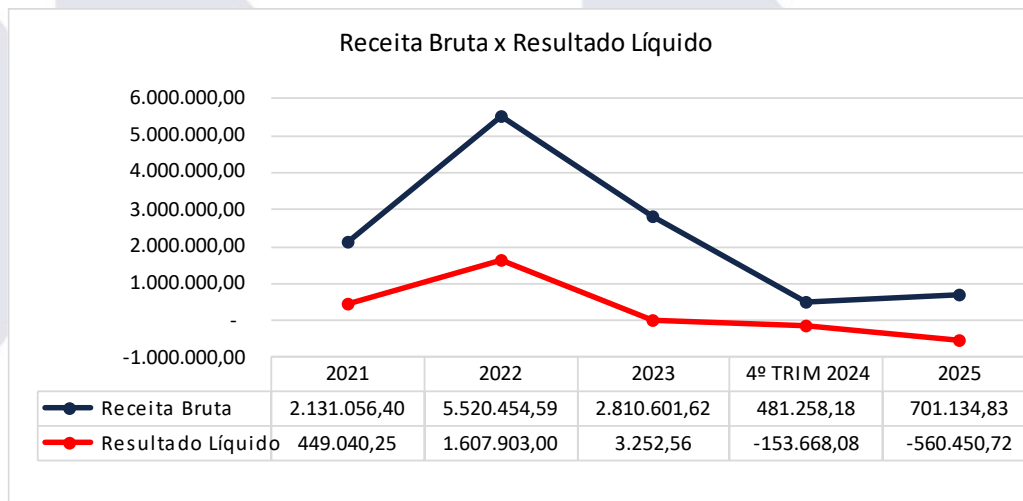


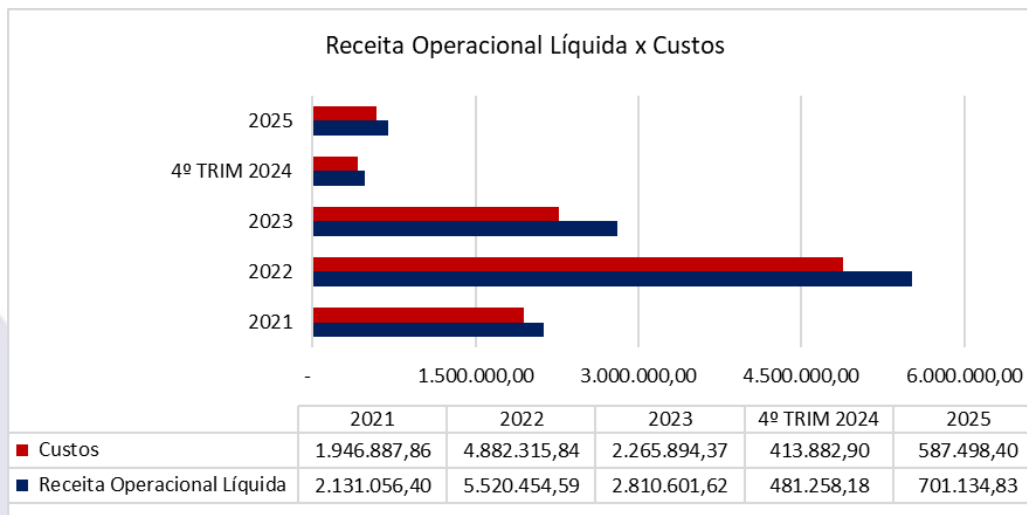
6. DRE

MAXFER MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.
 Demonstrativos Contábeis

RESULTADO DO EXERCÍCIO	abril/2025		maio/2025		junho/2025		2º TRIM 2025		2025	
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	153.342,64	100,00%	67.645,55	100,00%	229.338,10	100,00%	450.326,29	100,00%	701.134,83	100,00%
(+) RECEITAS DE VENDAS	153.342,64	100,00%	67.645,55	100,00%	229.338,10	100,00%	450.326,29	100,00%	701.134,83	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 9.711,87	-6,33%	-10.756,19	-15,90%	- 56.614,44	-24,69%	- 77.082,50	-17,12%	- 113.636,43	-16,21%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 9.711,87	-6,33%	-10.756,19	-15,90%	- 56.614,44	-24,69%	- 77.082,50	-17,12%	- 113.636,43	-16,21%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	143.630,77	93,67%	56.889,36	84,10%	172.723,66	75,31%	373.243,79	82,88%	587.498,40	83,79%
(-) CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	-127.690,13	-83,27%	-36.251,13	-53,59%	- 30.195,93	-13,17%	-194.137,19	-43,11%	-1.060.625,77	-151,27%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	15.940,64	10,40%	20.638,23	30,51%	142.527,73	62,15%	179.106,60	39,77%	473.127,37	-67,48%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 11.951,79	-7,79%	-13.817,54	-20,43%	- 11.051,95	-4,82%	- 36.821,28	-8,18%	- 87.323,35	-12,45%
(-) Despesas administrativas c/ pessoal	- 10.497,87	-6,85%	- 6.591,17	-9,74%	- 8.333,05	-3,63%	- 25.422,09	-5,65%	- 64.144,34	-9,15%
(-) Despesas Gerais	- 1.453,92	-0,95%	- 7.226,37	-10,68%	- 2.718,90	-1,19%	- 11.399,19	-2,53%	- 23.179,01	-3,31%
(-) Despesas Tributárias	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
RESULTADO FINANCEIRO	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(+) Receitas Financeiras	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	3.988,85	2,60%	6.820,69	10,08%	131.475,78	57,33%	142.285,32	31,60%	- 560.450,72	-79,93%
(-) Prov. p/ Imposto de Renda	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(-) Prov. p/ Contribuição Social	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.988,85	2,60%	6.820,69	10,08%	131.475,78	57,33%	142.285,32	31,60%	- 560.450,72	-79,93%

Fonte: relatórios contábeis da Requerente nos autos



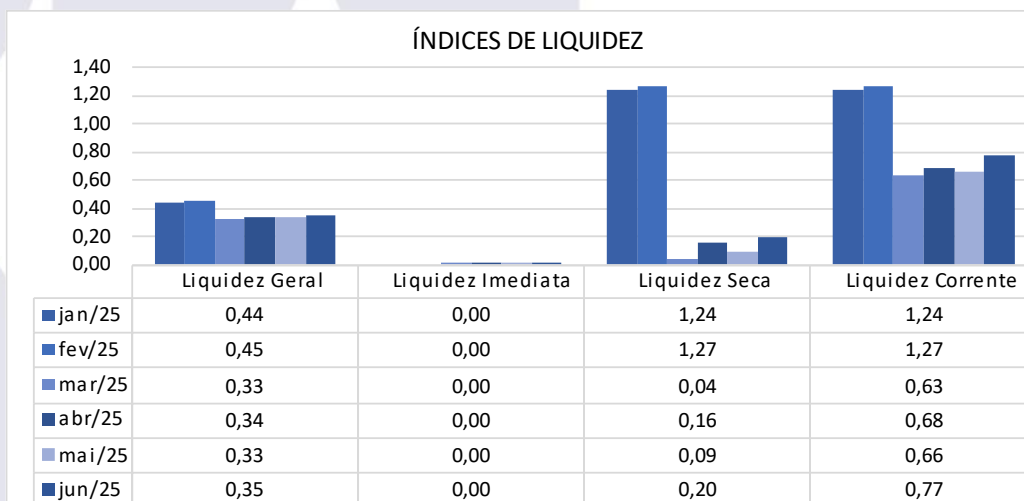
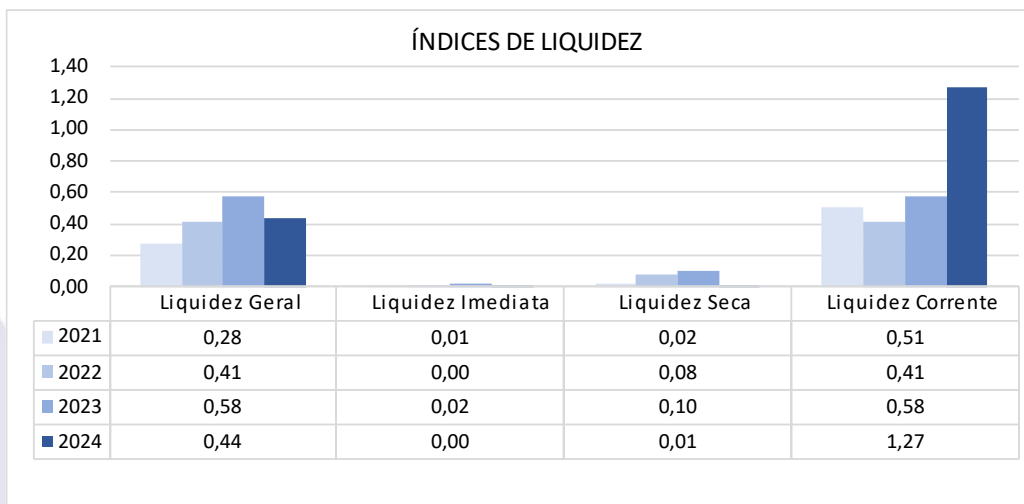


7. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.

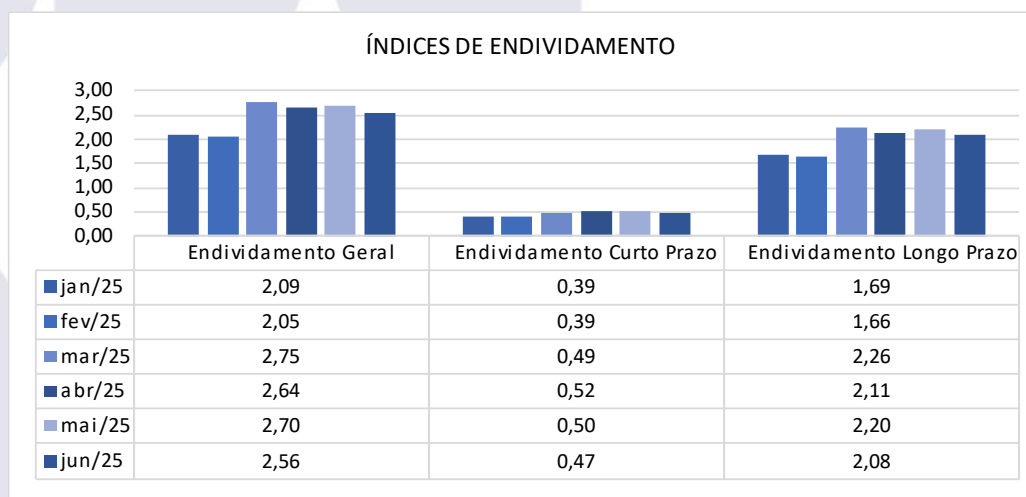
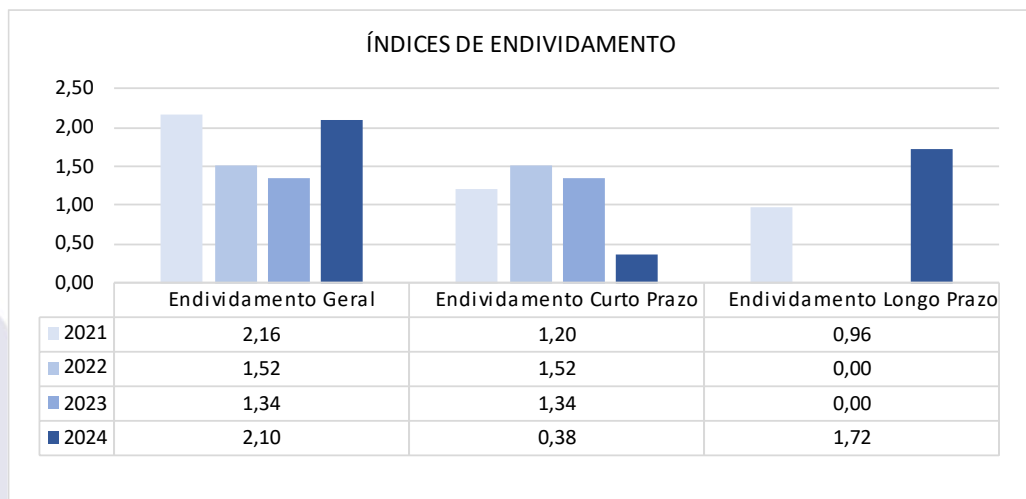




Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

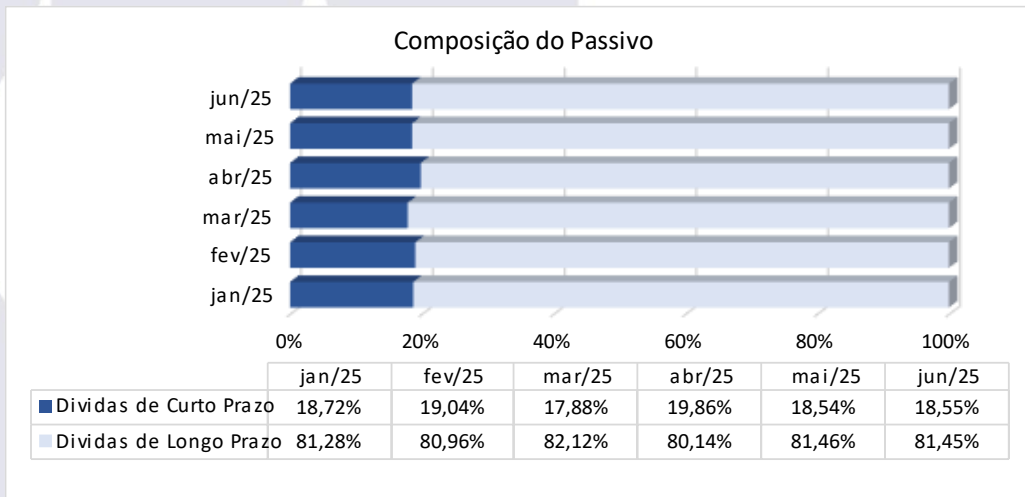
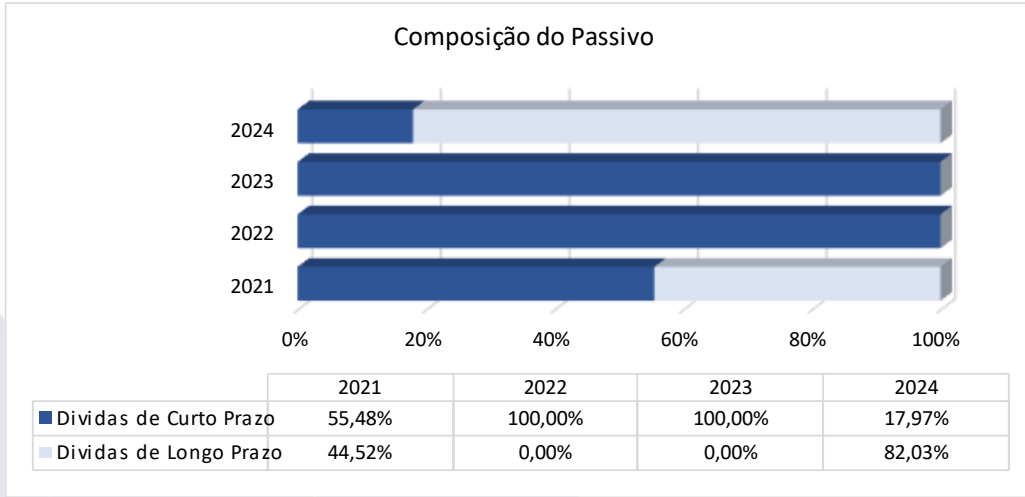
Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:

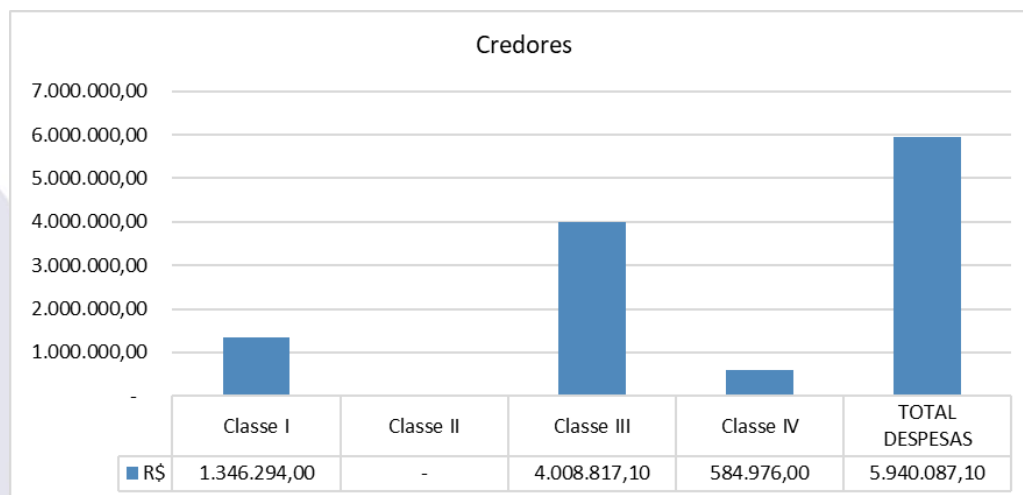




Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXEA-J3ZVH-CB32G-Z5TPB



8. RELAÇÃO DE CREDORES



9. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
27/01/2025	Pedido de Recuperação Judicial	1.1	Cumprido
14/02/2025	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	25.1	Cumprido
14/04/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	100.2	Cumprido
05/05/2025	Publicação do edital da relação de credores da AJ	107.3	Cumprido
12/05/2025	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art.53, parágrafo único)	112.4	Cumprido
14/08/2025	Instalação da AGC	161.2	Cumprido
03/11/2025	Votação do Plano de Recuperação Judicial	204.2	Cumprido





-	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (art. 58)	-	Não ocorrido
-	Início do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	-	Não ocorrido
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Não ocorrido

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Recuperanda está providenciando os demais documentos contábeis e financeiros, bem como os esclarecimentos já solicitados pela Administradora Judicial para que seja possível a elaboração dos relatórios mensais subsequentes.

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.





CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Willian Eduardo da Luz Antunes

ADVOGADO | OAB/PR 96.986
willian.antunes@bbsadvogados.com.br

Vitor S. O. Barbosa

ADVOGADO | OAB/PR 128.970
vitor.scapim@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Mariana G. Altomani

ADVOGADA | OAB/PR 43.639
mariana.altomani@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br





**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



Instagram: [bbs.advogados](#)
Facebook: [braziliobacellarshirai](#)
LinkedIn: [bbsadvogados](#)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br
bbsadvogados.com.br
+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahu . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5ª andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Av. Osvaldo Reis . 3281 . Sala 901
Praia Brava . CEP 88.306-773
Itajaí - SC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXEA J3ZVH CB32G Z5TPB

